



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020250189897

COMPLEMENTAR à 2020250112523
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ESTEVAO MEDONCA PINTO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2019075237**

Registro: **2020100413**

Empresa contratada:

Registro:

2. Dados do contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**

CPF/CNPJ: **42.498.709/0001-09**

AVENIDA VENEZUELA

Complemento: **5 ANDAR**

Bairro: **SAUDE**

Nº: **110**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20081312**

Contrato: -

Celebrado em: **30/06/2025**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 0,00**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VENEZUELA

Complemento: **5 ANDAR**

Bairro: **SAUDE**

Nº: **110**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20081312**

Data de Início: **01/07/2025** Previsão de término: **30/06/2026**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**

CPF/CNPJ: **42.498.709/0001-09**

4. Atividade técnica

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

Quantidade

Unidade

Pavimento

24 - ESTUDO

1.00

un

-

73 - OUTROS

175 - OUTROS

218 - ENGENHARIA PUBLICA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE CONJUNTO DE PEÇAS TÉCNICAS TEXTUAIS (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MAPA DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA) E MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS SUBINFRA Nº 001/2025 E 002/2025 DE FORMA A VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DA RESILIÊNCIA DOS CORPOS HÍDRICOS E SUAS INTERMEDIações EM EVENTOS CLIMÁTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

ESTEVAO MEDONCA PINTO - 14236832771

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - 42.498.709/0001-09

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020250189897

COMPLEMENTAR à 2020250112523
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ESTEVAO MEDONCA PINTO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2019075237**

Registro: **2020100413**

Empresa contratada:

Registro:

2. Dados do contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**

CPF/CNPJ: **42.498.709/0001-09**

AVENIDA VENEZUELA

Complemento: **5 ANDAR**

Bairro: **SAUDE**

Nº: **110**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20081312**

Contrato: -

Celebrado em: **30/06/2025**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 0,00**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VENEZUELA

Complemento: **5 ANDAR**

Bairro: **SAUDE**

Nº: **110**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20081312**

Data de Início: **01/07/2025** Previsão de término: **30/06/2026**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**

CPF/CNPJ: **42.498.709/0001-09**

4. Atividade técnica

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

Quantidade

Unidade

Pavimento

24 - ESTUDO

1.00

un

-

73 - OUTROS

175 - OUTROS

218 - ENGENHARIA PUBLICA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE CONJUNTO DE PEÇAS TÉCNICAS TEXTUAIS (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MAPA DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA) E MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS SUBINFRA Nº 001/2025 E 002/2025 DE FORMA A VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DA RESILIÊNCIA DOS CORPOS HÍDRICOS E SUAS INTERMEDIações EM EVENTOS CLIMÁTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

ESTEVAO MEDONCA PINTO - 14236832771

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - 42.498.709/0001-09

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

